

A DIVERSIDADE CULTURAL NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS MUSICAIS DO LICENCIANDO EM MÚSICA

Andeson Cleomara dos Santos¹; Simone Marques Braga ²

1. Bolsista da FAPESB/CNPq, participante do Grupo de Estudo Contemporâneo em Música, Departamento de Letras e Artes, Graduando do curso de Licenciatura em Música, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: andesoncleomar@gmail.com
2. Líder do Grupo de Estudo Contemporâneo em Música, Departamento de Letras e Artes, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: moninhabraca@gmail.com

PALAVRAS-CHAVE: Diversidade cultural, Legislação, Práticas Pedagógicas Musicais.

INTRODUÇÃO

A Lei 11.645, em março de 2008, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Africana e Afro-brasileira, Indígena nos currículos oficiais das escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio nas escolas públicas e privadas, foi um grande avanço no que se diz respeito ao reconhecimento cultural existente no país. Por sua identidade étnica enquanto indígena e por ser graduando do curso de Licenciatura em Música, despertou no pesquisador a necessidade de investigar como a diversidade cultural, sobretudo, a referente a cultura indígena está sendo contemplada na atuação dos licenciandos. Este motivo, somado a Lei 11.645, motivou a proposta de investigação das práticas pedagógicas iniciais de licenciandos em música no contexto escolar nas escolas assistidas pelo PIBID, e sua relação com a diversidade cultural brasileira. O objetivo geral é identificar e analisar as práticas pedagógicas relacionadas ao ensino de música nas escolas na perspectiva da diversidade cultural. Já os objetivos específicos são: 1) elaborar um retrato sobre a realidade do ensino de música nas escolas feirenses; 2) identificar as potencialidades locais para a inclusão da abordagem multicultural nas práticas pedagógicas 3) investigar as práticas pedagógicas relacionadas ao ensino de música nas escolas na perspectiva da diversidade cultural; 4) identificar o cumprimento da Lei n 11.645/2008; 5) propor uma reflexão crítica em torno dos conhecimentos relacionados à cultura indígena.

METODOLOGIA

Esta investigação está vinculada a Pesquisa “Música na Escola: investigando práticas pedagógicas musicais”, desenvolvida por professores pesquisadores da universidade Estadual de Feira de Santana, que tem como objetivos mapear o ensino de música escolar do município e investigar as práticas pedagógicas musicais realizadas em atividades curriculares desenvolvidas pelo Pibid de Música, intitulado Subprojeto Musicando a Escola. Trata-se de uma pesquisa qualiquantitativa, visto que foi envolvido tanto dados quantitativos, quanto dados qualitativos. No sentido quantitativo, foi identificando o percentual de atividades que contemple a diversidade na atuação inicial dos bolsistas do Pibid. Qualitativamente, foi feito um levantamento analítico de

atividades e ações desenvolvidas nas escolas em que atuam os bolsistas que abordem a diversidade cultural, bem como as práticas pedagógicas musicais adotadas dos mesmos.

O questionário foi pensado especialmente para os discentes, considerando a quantidade de estudantes no curso, por não exigir muito tempo ao responder e por sua praticidade. Segundo Gil (2002, p. 11) “o questionário constitui o meio mais rápido e barato de obtenção de informações, além de não exigir treinamento de pessoal e garantir o anonimato”.

Responderam ao questionário 10 bolsistas. O questionário teve 19 questões, sendo 11 de caráter fechadas e 8 caráter abertas. Independente do caráter de cada questão, estas foram organizadas e agrupadas nas seguintes categorias: 1) atuação; 2) música na grade curricular; 3) infraestrutura; 4) diversidade cultural e legislação.

RESULTADOS

Como resultados encontrados observou na atuação dos bolsistas, que temas relacionados à diversidade cultural são contemplados em suas práticas. Responderam ao questionário 10 bolsistas. O questionário teve 19 questões, sendo 11 de caráter fechadas e 8 caráter abertas. Independente do caráter de cada questão, estas foram organizadas e agrupadas nas seguintes categorias: 1) atuação; 2) música na grade curricular; 3) infraestrutura; 4) diversidade cultural e legislação. Com relação a atuação dos bolsistas, em seus conteúdos trabalhados em sala, nota-se que a cultura africana é a que está mais presente nas práticas pedagógicas dos bolsistas, tendo nove bolsistas dito trabalhá-la. A cultura midiática vem logo em seguida, tendo sete bolsistas respondido envolvê-la dentro dos conteúdos. Também dois bolsistas responderam que envolvem a cultura européia em suas práticas musicais, e a quilombola e indígena foram apontadas por apenas um bolsista.

A categoria música na grade curricular, os bolsistas sinalizaram que o ensino de música acontece em atividades curriculares e extracurriculares.

Com relação à infraestrutura, o espaço de atuação desses bolsistas se concentra na sala de aula. Porém, outros espaços foram apresentados pelos bolsistas como sendo também utilizados para as atividades musicais: laboratório de informática, auditório, sala específica destinada para as atividades artísticas, pátio, biblioteca, refeitório, e sala de professores.

Relacionados à diversidade cultural dentro da sala de aula, foi apresentado um número maior de alunos afrodescendentes presente em sala. Existindo, inclusive, a presença de pessoas pertencentes a comunidade quilombola. Um bolsista também sinalizou ter alunos de outra região do país em sala, nesse caso, do Sul.

Sobre a legislação educacional acerca da diversidade, foi realizada uma questão para sondar o conhecimento dos bolsistas. No que diz respeito à legislação, nove bolsistas afirmaram conhecer a Lei 11.769/08, cinco deles responderam conhecer também a lei 11.645/08. Dois bolsistas afirmaram também conhecer as Lei 8.069/90 e a Lei 13.006/14 e apenas um revelou conhecer a Lei 9.975/99. Apesar dos bolsistas terem assinalado que conheciam as leis educacionais que contemplem a diversidade cultural, em outra questão, notou-se confusão em relacionar leis com seus respectivos textos. Somente houve acertos nas Lei N°11.645 e Lei N°11.769. Na primeira, quatro bolsistas sinalizaram que a mesma refere-se ao estudo da história e culturas afro-brasileira e

indígena. Enquanto que na segunda, oito bolsistas identificaram que a música deverá ser conteúdo obrigatório no componente curricular Arte.

Todavia, apesar da grande maioria dos bolsistas contemplarem a diversidade cultural, em uma das questões, a metade sinalizou que não é uma tarefa simples contemplá-la, pelo contrário, é um desafio a ser vencido.

Apesar dessa pesquisa não ter interesse em investigar a fundo a formação dos licenciandos, houve no questionário uma questão para averiguar se a diversidade cultural está sendo trabalhada em sua graduação. Apenas um bolsista disse que a diversidade cultural não está sendo trabalhada em sua graduação. Enquanto os outros nove afirmaram terem a diversidade cultural trabalhada em sua formação acadêmica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar da dificuldade em conseguir participantes na aplicação do questionário, houveram quantidade relevante, tendo a participação de 10 bolsistas, atuando nas cinco escolas as quais o PIBID de Música atua. Desta forma, ao alcançar bolsistas de todas as escolas, foi possível verificar a prática pedagógica adotada em todas as escolas assistidas pelo PIBID.

A partir dessa análise nota-se, que as práticas pedagógicas relacionadas ao ensino de música nas escolas na perspectiva da diversidade cultural está sendo contemplada e que há um conhecimento legislativo por parte dos bolsistas sobre a importância desses conteúdos na formação básica para os cidadãos. Contudo, nota-se que na atuação inicial desses bolsistas a cultura indígena não é contemplada, apenas a afro por ser mais próxima da vivência dos bolsistas.

Assim, este artigo possibilitou elaborar um retrato sobre a realidade do ensino de música nas escolas do PIBID de música e identificar o cumprimento parcial da Lei nº 11.645/2008, já que a cultura indígena não está sendo contemplada. Ainda temos muito que evoluir no que se diz respeito à democratização cultural e histórica nos conteúdos tanto na educação básica quanto na educação superior, dessa forma, torna-se o tema em questão um campo bastante amplo a ser investigado dentro da perspectiva de se quebrar preconceitos, discriminação e várias outras situações que acontecem em nossa sociedade.

REFERÊNCIAS

BORGES, Elisabeth Maria de Fátima. A Inclusão da História e da Cultura Afro – brasileira e Indígena nos Currículos da Educação Básica. In **Revista. Mest. Hist.**, Vassoura, v. 12, n. 1, p. 71-84, jan/jun., 2010.

BRASIL.LDB nº. 9.394/96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. Lei nº 11.769, de 18 de Agosto de 2008, que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

_____. Constituição (1988). Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Emenda

Constitucional Artigo 215, Seção II, DA CULTURA. In: CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Brasília, em 11 de agosto de 2005.

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-Raciais e para o Ensino de história e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Sala das Sessões, 10 em março de 2004. Conselho Jose Carlos Almeida da Silva – Presidente

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2002.

PASSOS, Joana Célia. As Relações Étnico-Raciais nas Licenciaturas: O que dizem os currículos anunciados In: **POIÉSIS** - Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, n 3., Universidades do Sul de Santa Catarina, 2014.

PENNA, Maura. Poéticas Musicais e práticas Sociais: reflexões sobre a educação musical diante da diversidade. In: **A música (s) e seu Ensino**. 2º ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Editora Sulina 2014.